

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-003

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO DJ. LÉO MARAJÓ, PARA COMEMORAÇÃO DOS 164 ANOS DA CIDADE DE SOURE/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de realização do show no ANIVERSARIO DA CIDADE SOURE, que dispõe sobre a festividade como forma de entretenimento para a população, sendo assim, a contratação do **DJ. LÉO MARAJÓ**, justifica-se pela consagração do mesmo pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows na região marajoara, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que o DJ. citado acima possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal, para comemoração do Dia do Aniversário de 164 anos da cidade do município de Soure.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação do favorecido: **LEONARDO BRITO SILVA**, inscrito no CPF: **004.458.722-84**, com endereço R. SEGUNDA, S/N, ENTRE 1 E 2 RUA CEP: 68870-000 NOVO - SOURE - PA, em face das informações de possuir uma ampla experiência no ramo de DJ. considerando que o referido possui um grande norral no mercado marajoara é um dos nomes mais conhecidos nessa região, atuando em vários eventos, o que transmite confiança na contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total proposto equivalem a R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais). Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados em Prefeituras no Estado, e o valor acima citado encontra-se na média. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

Segunda Rua, nº 281, Centro - Soure-PA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DJ	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL				R\$ 1.200,00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** do favorecido **LEONARDO BRITO SILVA**, inscrito no CPF: **004.458.722-84**.

Soure - PA, 18 de Janeiro de 2023.

Luan Jardel de Moura Santos
Comissão Permanente
Presidente